

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Dr. Marco Antonio Alvares Barreiras**, ocorrido no dia 13 de junho de 2026.

Senhor Presidente:

Com profundo pesar e o coração consternado, recebemos a dolorosa notícia do falecimento do Dr. Marco Antonio Alvares Barreiras, ocorrido no dia 13 de junho de 2026. Sua partida deixa um vazio imensurável em todos nós.

Nascido em 18 de fevereiro de 1961, o Dr. Marco Antonio construiu uma trajetória pública brilhante e admirável. Atuou com extrema retidão como Delegado de Polícia Divisionário e compartilhou seu vasto conhecimento como Professor Universitário de Direito. Sua dedicação ao bem-estar social também ficou marcada por exemplar passagem como Secretário de Segurança Urbana de São Caetano do Sul.

Na vida pessoal, seu coração pertencia à família. Casado com a Sra. Sueli Franca de Souza Alvares Barreiras, construiu uma união sólida, repleta de amor, cumplicidade e respeito mútuo. Desse laço de afeto, dedicou sua vida e amor eterno ao filho, Vinicius França de Souza Alvares Barreiras, seu maior orgulho.

O Dr. Marco Antonio também trilhou um caminho de fraternidade e benemerência social. Era membro estimado da Augusta e Respeitável Loja Maçônica "Fraternidade de Utinga", filiada à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo. Foram 40 anos ininterruptos de trabalho maçônico, pautados por um brilhantismo raro e uma dedicação absolutamente impecável aos irmãos e à ordem.

Ele nos deixa um legado eterno de integridade, caráter inabalável, amizade sincera, gentileza e companheirismo, virtudes testemunhadas por cada pessoa que teve o privilégio de cruzar o seu caminho.



REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Dr. **Marco Antonio Alvares Barreiras**, ocorrido no dia 13 de junho de 2026. Fls. 02.

Neste momento de imensa dor, unimo-nos em solidariedade à família enlutada. Que as memórias felizes, os ensinamentos e o exemplo de vida deixados pelo Dr. Marco Antonio sirvam de consolo e acalento para os corações que hoje sentem a sua ausência.

Diante do exposto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Dr. Marco Antônio Alvares Barreiras, ocorrido no dia 13 de junho de 2026, enviando-se esta justa homenagem com as nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 16 de junho de 2026.

Dra. Ana Veterinária
VEREADORA

Hm

